

Prezados (as) Acadêmicos (as)!!! Abaixo estão disponibilizados dois arquivos:

- 1) O primeiro contém o cronograma do semestre 2016/1, onde constam as disciplinas ofertadas no referido semestre.
- 2) O segundo é um requerimento para solicitação de matrícula de alunos que tem reprovação, ou são da turma 2010 e/ou 2012. **As únicas disciplinas que podem ser requeridas são as que constam no cronograma 2016/1.**

DATAS

19 a 24/02/2016 sexta a quarta-feira - Período de solicitação de matrículas, via portal do aluno, para o 2º semestre letivo de 2015. Neste período o acadêmico vai conseguir fazer matrícula "online" nas disciplinas do seu semestre regular, ou seja, disciplinas regulares do 7º semestre.

É imprescindível acessar o portal do aluno e solicitar sua matrícula em todas as disciplinas de seu semestre dentro desse prazo para não perder o vínculo com a UFSM. **Fique atento que a oferta de Disciplinas Complementares de Graduação (Licitação, Contratos e Convênios) aparece ao final da barra de rolagem, na aba "qualquer semestre".**

OS ACADÊMICOS QUE TEM UMA OU MAIS DISCIPLINAS REPROVADAS OU NÃO CURSADAS DEVEM:

- 1) Identificar a disciplina reprovada e consultar se a mesma está sendo ofertada no cronograma de disciplinas 2016/1. **Este ano não temos repercurso (reoferta de disciplinas)**
- 2) Preencher o formulário em anexo. **Após preencher formulário de ajuste (arquivo anexo), é preciso digitalizá-lo (quem não tiver scanner pode usar câmera digital ou celular, lembramos ainda que todos os polos possuem scanner) e encaminhar a coordenação no email admpublica.ead@gmail.com até a data de 26 de fevereiro – período de matrículas via formulário enviado ao email da Coordenação (admpublica.ead@gmail.com) (dessa vez não teremos a possibilidade de ajustes via portal do aluno).**

- 3) Dia 01 Data prevista para a exportação dos dados do SIE e disciplinas dos cursos a distância para o Moodle. e 02/03/2016 terça e quarta-feira ocorre a primeira exportação para o sistema Moodle para que você tenha acesso às disciplinas até o dia 07/03 quando as aulas iniciam. Em caso de esquecimento ou outro motivo, o aluno perde a primeira semana no moodle, e por consequência todas as avaliações que ocorre neste período. outras informações.
- 4) 1) Esclarecemos que para os cursos de Ensino à distância (cursos de oferta não contínua) não existe a possibilidade de trancamento.
- 5) 2) O regime de resolução 05/95 previsto no calendário letivo só é exequível para os cursos presenciais, pois requer o controle presencial da frequência